Nº 519/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.
"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **1º Sargento QOPM Romildo Ferreira do Carmo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PEDRO ANDTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA/104/2012